

**DEFESA NACIONAL****Força Aérea**

Comando de Pessoal da Força Aérea

**Despacho n.º 10240/2021***Sumário:* Graduação no posto de Segundo-Cabo de vários militares de diversas especialidades.

1 — Ao abrigo da subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, determino que os militares destinados ao regime de contrato em seguida mencionados, sejam graduados no posto de Segundo-Cabo, desde 27 de julho de 2019, nos termos do n.º 3 do artigo 257.º e do n.º 5 do artigo 270.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 10/2018, de 2 de março e do n.º 1 do Despacho do CEMFA n.º 12/2016, de 14 de março, por terem iniciado a Instrução Complementar (IC-e) das respetivas especialidades:

SOLDREC CAUT 141557 D, João Vasco André de Matos — CFMTFA.  
SOLDREC MARME 141539 F, Vítor Alexandre da Rocha Moreira — CFMTFA.  
SOLDREC MARME 141560 D, Pedro Miguel Brito Santos — CFMTFA.  
SOLDREC MELIAV 141549 C, Guilherme Filipe Silveira Braga — CFMTFA.  
SOLDREC MELIAV 141551 E, Marcelo Ferreira de Almeida Filho — CFMTFA.  
SOLDREC MUS 141553 A, Filipa Silva Gomes — CFMTFA.  
SOLDREC MUS 141565 E, Carolina Isabel Nunes Rodrigues — CFMTFA.  
SOLDREC OPCOM 141540 K, Ivan Alexandre Sabino — CFMTFA.  
SOLDREC OPCOM 141544 B, Sofia Alexandra Calça Lapão — CFMTFA.  
SOLDREC OPINF 141538 H, Francisco Manuel Amor Catarino Ferreira Grilo — CFMTFA.  
SOLDREC OPINF 141552 C, Márcio Filipe Gonçalves Ferreira — CFMTFA.  
SOLDREC OPSAS 141546 J, Bruno César Ramos Páscoa — CFMTFA.  
SOLDREC OPCOM 141537 K, Marco André Rodrigues Ferreira — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141543 D, Martim Diogo Júlio Cavaca — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141555 H, Wesley Félix Oliveira — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141558 B, Henrique Gabriel de Almeida Falé — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141559 L, Adina Paladii — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141563 J, João Carlos Sargento Espinha — CFMTFA.  
SOLDREC PA 141564 G, Moisés Barreira Matos — CFMTFA.

2 — Contam antiguidade desde 27 de julho de 2019 e os efeitos remuneratórios desde a data de assinatura do presente despacho, nos termos do n.º 3 do artigo 72.º do EMFAR.

29 de julho de 2019. — O Diretor do Pessoal, Interino, *António Carlos de Amorim Temporão*, Brigadeiro-General.

314639977